

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 121, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e onze, com início às dezenove horas e quinze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Lilian Schwalm Kruger, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe, Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Alexandro Kologeski, Adair Antonio Bujes e Delmar Guscke. Logo o Presidente solicitou ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 120, da Sessão Ordinária realizada em quatorze de junho de dois mil e onze. Logo após colocou em discussão e votação a Ata, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 3.478/2011); OF. GP. Nº 201/2011 e Projeto de Lei nº 1.230 (protocolo nº 3.475/2011); Decreto Legislativo nº 30, de 21 de junho de 2011. Em seguida o Presidente Roberson Jean Cardoso falou para fazer constar e fazer a alteração ao projeto de lei nº 53, proposto pelo Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza, em reunião da Comissão de Constituição e Justiça, onde foi transformado o projeto em indicação para encaminhamento ao Poder Executivo, para deflagar o processo legislativo, haja visto que é competente para tal iniciativa o Poder Executivo, desta forma o projeto de lei nº 53 foi convertido em indicação e será encaminhado ao Poder Executivo. Logo após o presidente verificou o encerramento do pequeno expediente. Verificado que não houve inscrições no grande expediente e comunicações, o Presidente então passou à leitura e votação da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 1.225, de 20 de maio de 2011, (protocolo nº 3.412/2011), institui o programa premiagro e dá outras providências. Em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; projeto de Lei nº 1.227, de 24 de maio de 2011 (protocolo nº 3.417/2011), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 14.307,76. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 19, de 13 de junho de 2011 (protocolo nº 3.472/2011), dispõe sobre a concessão de uniformes de trabalho para os servidores da Câmara de Vereadores. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não haver inscritos nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

horas e trinta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**